



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.235/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 13 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.050/2022, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Competente, em relação à dispensa de licitação n. 048/2020 processo n. 134/2020, ressalta que a nota de liquidação de empenho/ordem de pagamento n. 79 foi expedida em 11/03/2022 e a nota fiscal eletrônica n. 15500 foi expedida em 11/03/2022 às 14h20min42; o pedido parcial realizado pela Prefeitura de Araguari foi expedido em 11/03/2022; o relatório da prestação de serviços realizados pela Secretaria de Trânsito foi elaborado no dia 11/03/2022 às 16h31min18; a certidão de regularidade FGTS foi expedida em 11/03/2022 às 16h33min40; a certidão de débitos tributária foi expedida em 11/03/2022 às 15h26.

Assim, tendo em vista as informações supracitadas requer saber da Procuradoria e Controladoria do Município se todos esses documentos, emitidos na mesma data, estão em acordo com as normativas do Direito Público e demais normas do direito.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG